



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0012/2025**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a disponibilização de exemplares da Bíblia Sagrada nas unidades de ensino do Estado de Santa Catarina.

O autor justifica que o projeto de lei propõe a presença da Bíblia nas bibliotecas de todas as instituições de ensino. Destaca a importância da Bíblia como a obra literária mais lida e traduzida do mundo, com grande valor espiritual e cultural, sendo fonte de inspiração e ensinamentos para a humanidade. A proposta visa garantir o acesso de estudantes e da comunidade escolar à obra, solicitando o apoio dos parlamentares para sua aprovação.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **(i) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, **(ii) Secretaria de Estado da Educação (SED)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes; para que se manifestem a respeito da matéria visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber  
Relator